



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria nº 12/2015
De 20/04/2015.

José Celio Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação equivalente a FG 04(10% sob salário base). Para a servidora Maria das Graças Rodrigues dos Santos. Pela responsabilidade de Manutenção do Site e parte de manutenção do Portal da Transparência da Câmara de Nova Lacerda - MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 20 do mês de Abril de 2015.

Presidente
José Celio de Mariano

Registre, Publique-se e cumpra-se.